

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1861 de 26/09/08

LEI Nº. 7641/08  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina a Área Verde localizada entre a Rua Rev. José Emídio Sobrinho e Rua Rev. Profº Eliel de Almeida Martins no Loteamento Cidade Vista Verde, de Área Verde Sidrach Silverio Correa.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

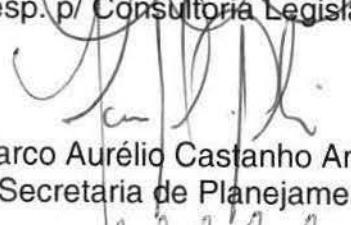
Art. 1º. Fica denominada a Área Verde localizada entre a Rua Rev. José Emídio Sobrinho e Rua Rev. Profº. Eliel de Almeida Martins no Loteamento Cidade Vista Verde, de Área Verde Sidrach Silverio Correa.

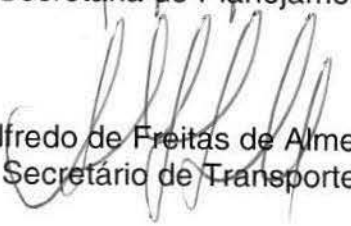
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de setembro de 2.008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Aldo Zonzini Filho  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

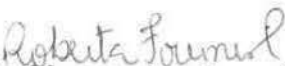
  
Marco Aurélio Castanho Angeli  
Resp. p/ Secretaria de Planejamento Urbano

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês setembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 421/07 de autoria do Vereador Walter Hayashi)